



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 262, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

**PRORROGA CONTRATOS DE TRABALHO DE
SERVIDORES EM CARGO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-
ES.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, Inciso VI, do Artigo 2° e Inciso IV do Artigo 3° da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações,

Considerando o Mem. N° 0138/2017/FMAS, protocolizado sob o n° 483030, datado de 29 de março de 2017,

RESOLVE:

Art.1° - Ficam prorrogados os contratos de trabalho dos servidores em regime de designação temporária, conforme períodos estabelecidos no Anexo I, desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2° - Os servidores de que trata o artigo anterior estão relacionados no Anexo I, desta Portaria.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de abril de 2017.

Art.4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 31 dias do mês de março de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 262 DE 31 DE MARÇO DE 2017

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

N°	NOME	MATRÍCULA	CARGO/ CARGA HORÁRIA	ADMISSÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
01	ADRIANA FABEM DA SILVA	71982	TRAB. BRAÇAL - 40 HS	02/04/2013	02/04/2017 A 01/05/2017
02	MARIA APARECIDA ALVES LADISLAU	71929	TRAB. BRAÇAL - 40 HS	02/04/2013	02/04/2017 A 01/05/2017
03	MARIA APARECIDA PIMENTA	71928	TRAB. BRAÇAL - 40 HS	02/04/2013	02/04/2017 A 01/05/2017
04	VIVIANE CARVALHO PAVANI GUIDI	72634	TRAB. BRAÇAL - 40 HS	03/02/2014	02/04/2017 A 01/05/2017